

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025**

Contratante: Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, administração indireta municipal, inscrita no CNPJ sob nº 05.936.335/0001-30, sediada na Rua Paulo de Oliveira, nº 320, representada neste ato por seu Presidente, Stefano Albino Zincone.

Contratada: COMERCIAL ELIANE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.273.760/0001-78 sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 475, Jardim Polo, Paçandu, Estado do Paraná, CEP 87.140-000 representada neste ato por Eliane do Socorro Emerenciano portador da Carteira de Identidade nº. 5.780.767-9, e do CPF nº 018.822.989-26

As partes celebraram, em 06 de maio de 2025, a Minuta da ata de registro de preços do Pregão nº002/2025 do Processo Licitatório nº005/2025, resolvendo, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1 – do objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 2 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 05 de maio de 2027, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 4 – DA DESPESA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada na vigente Lei Orçamentária Anual, conforme a seguinte classificação:

- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30 **Ficha 1542 Fonte 1.500;**
- 07.02.00.18.123.1802.8022.3.3.90.30 **Ficha 1542 Fonte 1.501;**
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30 **Ficha 1555 Fonte 1.500;**
- 07.03.00.18.541.1802.8023.3.3.90.30 **Ficha 1555 Fonte 1.501.**

CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na minuta da ata de registros de preços do pregão para registro de preços nº003/2025 do processo licitatório nº008/2025, não alteradas por este instrumento.



CLÁUSULA 6 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente instrumento.

Poços de Caldas, 05 de maio de 2026.

STEFANO
ALBINO
ZINCONE:011
75125679

Assinado de forma
digital por STEFANO
ALBINO
ZINCONE:01175125679
Dados: 2026.05.05
17:42:40 -03'00'

FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS
Stefano Albino Zincone – Presidente

COMERCIAL ELIANE
LTDA:232737600001
78

Assinado digitalmente por
COMERCIAL ELIANE
LTDA:23273760000178
Data: 2026.04.27
13:22:52
-03'00'

COMERCIAL ELIANE LTDA – Eliane
Denise Moreira da Silva - Contratada



Documento assinado digitalmente
KARINA CUSTODIO PINTO
Data: 06/05/2026 09:36:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karina Custódio Pinto
Diretora Administrativa da FJBPC



Documento assinado digitalmente
ANGELA BARRERA LIBERALI
Data: 06/05/2026 08:49:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Barrera Liberali
Diretora Técnica Científica da FJBPC

